Data limite para registro de recurso: 23/06/2020.
Data limite para registro de contrarrazão: 26/06/2020.
Data limite para registro de decisão: 03/07/2020.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:19 horas do dia 18 de junho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 2

Nº 00015/2020

Às 10:30 horas do dia 24 de junho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria Nº 6.453/2019 de 14/08/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6016201900685861, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00015/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de queijo muçarela fatiado., tendo em vista Retorno de fase para entrega de laudos e documentação técnica..

Item: 2
Descrição: QUEIJO
Descrição Complementar: QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE MUÇARELA, APRESENTAÇÃO FATIADO
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Estimado: R$ 26,0500	Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Aceito para: LATICINIOS SAO JOAO S/A, pelo melhor lance de R$ 24,1300 .
Histórico
Item: 2 - QUEIJO
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	19/06/2020 16:31:17	Volta de Fase para Julgamento
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/06/2020 10:56:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor LATICINIOS SAO JOAO S/A, CNPJ/CPF: 78.269.545/0001-95.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/06/2020 15:06:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LATICINIOS SAO JOAO S/A, CNPJ/CPF: 78.269.545/0001-95.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/07/2020 16:12:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor LATICINIOS SAO JOAO S/A, CNPJ/CPF: 78.269.545/0001-95.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/07/2020 16:17:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LATICINIOS SAO JOAO S/A, CNPJ/CPF: 78.269.545/0001-95.
Recusa	10/07/2020 16:59:33	Recusa da proposta. Fornecedor: LATICINIOS J L LTDA, CNPJ/CPF: 16.005.431/0001-80, pelo melhor lance de R$ 23,8000. Motivo: Inabilitação pelo não atendimento ao item 9.1.6 do Edital.
Aceite	10/07/2020 17:00:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LATICINIOS SAO JOAO S/A, CNPJ/CPF: 78.269.545/0001-95, pelo melhor lance de R$ 24,1300. Motivo: Atendimento à todos os requisitos de habilitação previstos no Edital.
Habilitado	10/07/2020 17:00:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LATICINIOS SAO JOAO S/A - CNPJ/CPF: 78.269.545/0001-95
Registro Intenção de Recurso	10/07/2020 17:15:38	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LATICINIOS J L LTDA CNPJ/CPF: 16005431000180. Motivo: Diante da nossa inabilitação, gostaríamos de registrar intenção de recurso, uma vez que houve falha por parte do laboratório.
Intenção de Recurso Aceita	10/07/2020 17:34:52	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: LATICINIOS J L LTDA, CNPJ/CPF: 16005431000180.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
16.005.431/0001-80	10/07/2020 17:15	10/07/2020 17:34	Aceito

Motivo Intenção:Diante da nossa inabilitação, gostaríamos de registrar intenção de recurso, uma vez que houve falha por parte do laboratório.

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	19/06/2020 16:31:17	Este pregão foi reagendado para 24/06/2020 10:30.
Sistema	19/06/2020 16:31:17	Sr(s) fornecedor(es), o item 2 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	24/06/2020 10:35:55	Senhores Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	24/06/2020 10:38:53	Solicitamos que aguardem alguns instantes.
Pregoeiro	24/06/2020 10:53:23	Senhores Licitantes, tendo em vista que a empresa anteriormente habilitada LATICÍNIOS SÃO JOÃO S/A, não foi convocada para a fase de entrega de laudos, conforme previsto no item 9 do Edital...
Pregoeiro	24/06/2020 10:53:40	...neste momento, solicitamos à empresa LATICÍNIOS SÃO JOÃO S/A, conforme disposto no item 9.1 do Edital, que sejam enviadas as Amostras, conforme disposto no item 7 do Anexo I (atentar-se ao prazo de apresentação)...
Pregoeiro	24/06/2020 10:53:56	...e as Documentações Técnicas e os Laudos de Análises Laboratoriais, conforme disposto nos itens 9.1.1 a 9.1.6 do Edital.
Pregoeiro	24/06/2020 10:55:00	A partir deste momento, convocaremos a empresa LATICÍNIOS SÃO JOÃO S/A, no Sistema Comprasnet, para anexar a documentação solicitada. Solicitamos especial atenção ao disposto no item 9.1.8 do Edital.
Pregoeiro	24/06/2020 10:56:11	Diante do exposto, neste momento, esta sessão será suspensa, com retorno dia 30/06/2020 às 15h.
Sistema	24/06/2020 10:56:24	Senhor fornecedor LATICINIOS SAO JOAO S/A, CNPJ/CPF: 78.269.545/0001-95, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	24/06/2020 10:56:49	Agradecemos a participação de todos.
Sistema	29/06/2020 15:06:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LATICINIOS SAO JOAO S/A, CNPJ/CPF: 78.269.545/0001-95, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	30/06/2020 12:00:05	Senhores Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	30/06/2020 12:01:59	Esta Comissão informa que permanece em análise às amostras e documentação técnica.
Pregoeiro	30/06/2020 12:06:05	Diante do exposto, neste momento, esta sessão será suspensa com retorno às 10h30 do dia 02/07/2020.
Pregoeiro	30/06/2020 12:06:40	Agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	02/07/2020 10:34:31	Senhores Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	02/07/2020 10:42:59	Solicitamos que aguardem alguns instantes.
Pregoeiro	02/07/2020 10:44:23	Esta Comissão informa que permanece em análise às amostras e documentação técnica.
Pregoeiro	02/07/2020 10:45:22	Diante do exposto, neste momento, esta sessão será suspensa com retorno às 10h30 do dia 06/07/2020.
Pregoeiro	02/07/2020 10:45:30	Agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	06/07/2020 10:55:46	Senhores Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	06/07/2020 10:55:56	Esta Comissão informa que permanece em análise às amostras e documentação técnica.
Pregoeiro	06/07/2020 10:56:31	Diante do exposto, neste momento, esta sessão será suspensa com retorno às 15h do dia 08/07/2020.
Pregoeiro	06/07/2020 10:56:40	Agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	08/07/2020 15:10:37	Senhores Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	08/07/2020 15:10:49	Esta Comissão informa que permanece em análise às amostras e documentação técnica.
Pregoeiro	08/07/2020 15:19:18	Diante do exposto, neste momento, esta sessão será suspensa com retorno às 16h do dia 10/07/2020.
Pregoeiro	08/07/2020 15:19:27	Agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	10/07/2020 16:04:37	Senhores Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	10/07/2020 16:12:09	Em oportuno, solicitamos à empresa LATICÍNIOS SÃO JOÃO, as Declarações solicitadas no Edital, com a seguinte correção: número do CNPJ, tendo em vista que neste constou um equívoco de digitação, apresentando um número a mais.
Pregoeiro	10/07/2020 16:12:27	O prazo para entrega do solicitado é até às 17h10 da data de hoje.
Sistema	10/07/2020 16:12:46	Senhor fornecedor LATICINIOS SAO JOAO S/A, CNPJ/CPF: 78.269.545/0001-95, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	10/07/2020 16:17:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LATICINIOS SAO JOAO S/A, CNPJ/CPF: 78.269.545/0001-95, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	10/07/2020 16:55:49	Senhores Licitantes, em prosseguimento ao certame, esta Comissão tem a informar que a empresa...
Pregoeiro	10/07/2020 16:55:57	...LATICÍNIOS SÃO JOÃO S/A – Lote 02 (100% do quantitativo)
Pregoeiro	10/07/2020 16:56:05	...atendeu aos requisitos de habilitação exigidos no Edital, no que diz respeito aos documentos de habilitação.
Pregoeiro	10/07/2020 16:56:15	Informamos ainda que de acordo com a análise da equipe técnica, as documentações técnicas e os laudos apresentados pela referida empresa atenderam a todos os requisitos previstos no Edital.
Pregoeiro	10/07/2020 16:56:21	Sendo assim, declaramos a empresa LATICÍNIOS SÃO JOÃO S/A habilitada para o Lote 02 - Queijo muçarela fatiado - (100% do quantitativo).
Pregoeiro	10/07/2020 16:56:57	Solicitamos atenção quanto ao item 6.15 do Edital, quanto à entrega da documentação de habilitação original - Declarações retificadas.
Pregoeiro	10/07/2020 16:57:06	Em oportuno, esta Comissão informa que após a publicação da homologação do Pregão no Diário Oficial da Cidade, o licitante terá até 8 (oito) dias úteis para retirar os documentos originais entregues, no mesmo endereço constante no Edital.
Pregoeiro	10/07/2020 16:57:13	Neste momento habilitaremos a proposta no sistema e em seguida abriremos prazo para registro de intenção de recurso.
Pregoeiro	10/07/2020 16:57:27	Senhores Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Sistema	10/07/2020 17:00:50	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	10/07/2020 17:02:27	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 10/07/2020 às 17:23:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	19/06/2020 16:31:17	Retorno de fase para entrega de laudos e documentação técnica.. Reagendado para: 24/06/2020 10:30
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	24/06/2020 10:35:17	Pregoeiro Anterior: 15633943830-KAROLINE DA SILVA CAMPOS . Pregoeiro Atual: 27620952802-CINTIA PAES DOS SANTOS ALVES . Justificativa: Questões Administrativas.
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	30/06/2020 11:58:41	Pregoeiro Anterior: 27620952802-CINTIA PAES DOS SANTOS ALVES . Pregoeiro Atual: 29134507841-ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA . Justificativa: Questões administrativas.
Suspensão Administrativa	30/06/2020 12:08:00	Previsão de Reabertura: 02/07/2020 10:30:00. Motivo: Análise de amostras e documentação técnica.
Reativado	02/07/2020 10:33:39	
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	02/07/2020 10:34:06	Pregoeiro Anterior: 29134507841-ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA . Pregoeiro Atual: 27620952802-CINTIA PAES DOS SANTOS ALVES . Justificativa: Questões Administrativas.
Suspensão Administrativa	02/07/2020 10:49:00	Previsão de Reabertura: 06/07/2020 10:30:00. Motivo: Análise de Amostras e Laudos Técnicos.
Reativado	06/07/2020 10:55:19	
Abertura de Prazo	10/07/2020 17:00:50	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	10/07/2020 17:02:27	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 10/07/2020 às 17:23:00.

Data limite para registro de recurso: 15/07/2020.
Data limite para registro de contrarrazão: 20/07/2020.
Data limite para registro de decisão: 27/07/2020.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:35 horas do dia 10 de julho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, no exercício das atribuições legais que me foram delegadas pelo Título de Nomeação nº 68 de 19 de Janeiro de 2017, pela Portaria 1.669/2020, e fundamentada pelo "caput" e inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 44.279/2003, Decreto nº 9.214/2018, Decreto nº 59.283/2020 e Lei Federal nº 13.979/2020, AUTORIZO por Dispensa de Licitação, a contratação da empresa INNOVARY FUTURE COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.943.472/0001-31, para aquisição de 240 pacotes de 05Kg de Detergente em Pó iodegradável pelo valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) e de 500 garrafas de 05 litros de Água Sanitária pelo valor total de R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), totalizando o montante da contratação o valor de R$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais), para atender as necessidades das Unidades Educacionais desta DRE-IQ no enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus. II - As despesas decorrentes da presente autorização onerarão a dotação orçamentária 16.1 9.12.365.3010.4.360.3.3.90.30.00.00. III - Com fundamento no artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, INDICO e DESIGNO, como fiscal desta contratação a servidora Luciana Carvalho, R.F. 729.217.1 e como suplente a servidora Rosangela Ferreira do Nascimento, R.F. 616.553.2.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA – PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO D.O. DE 24/05/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 2233 /2020-RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1292-DRE IQ/2017-RPP CEI INOVA NA ATITUDE II PROCESSO: 6016.2017/0054835-6 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ORGANIZAÇÃO BENEFICENTE INOVA NA ATITUDE CNPJ: Nº 00.796.501/0001-26 VIGÊNCIA: de 01/01/2018 a 31/12/2022. OBJETO: aditar a partir de 05/02/2020 a cláusula 3ª do Termo de Colaboração, diminuindo a capacidade de atendimento da unidade, considerando a Portaria nº. 4.548/17, alterada pela Instrução Normativa nº. 05/2018. A Organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI INOVA NA ATITUDE II ENDEREÇO: Rua Paulino Benedito de Freitas Filho, 93/95 – Jardim Itapemirim ATENDIMENTO: 86 CRIANÇAS, SENDO 30 DE BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: 00 a 03 ANOS VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R$ 727,16 26 - R$ 565,73 00 - R$ 519,02 00 - R$ 480,33 VALOR DO BERÇÁRIO: 30 - R$ 257,81 VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 58 338,58 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 7 734,30 VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO R$ 0 000,00. VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R$ 3 862,30 (0,8 %) DO VVR + IPTU VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 69 935,18 MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPP DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.19.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 24 /04/2020. SIGNATÁRIOS: MARCIA MARQUES DOS SANTOS - SME- DRE IQ RUBENIA MARIA CORDEIRO DOS SANTOS - PARCEIRA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JULHO DE 2020

O Diretor de Escola da EMEI Célia Ribeiro Landim, Profª da Diretoria Regional de Educação São Miguel, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto nº 43.233/03

RESOLVE:

Art.1 – Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariado pelo último:

- Carla Aparecida de Souza Lopes, R.F. 808.093.3/1
- Janeclea Barros Schivalocchi, R.F. 805.665.0/1
- Regina Aparecida da Silva Ramos Oliveira, R.F. 730.564.8/1

Art. 2 – A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no SEI nº 6016.2020/0058706-3, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias. Art. 3 – Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários. Art. 4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 6016.2020/0016538-0. Extrato do Termo de Contrato nº 03/DRE-MP/2020. CONTRATANTE: Diretoria Regional de Educação São Miguel. CONTRATADA: Método Mobile Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.343.712/0001-52. OBJETO DO CONTRATO: Contratação para a prestação de serviços de locação de central de comunicação de voz híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção, visando atender às unidades da PMSP; os serviços devem estar em concordância com os normativos publicados pela ANATEL/UIT-T. DOTAÇÕES ONERADAS: 16.20.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 e 16.2 0.12.368.3010.4.364.3.3.90.39.00.00. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 17/04/2020 até 16/04/2021. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 25.376,40 (Vinte e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). SIGNATÁRIOS: Jair Sipioni – Diretor Regional de Educação e Ronaldo Andrade.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 6016.2020/0016508-8. Extrato do Termo de Contrato nº 02/DRE-MP/2020. CONTRATANTE: Diretoria Regional de Educação São Miguel. CONTRATADA: R&A Comércio e Equipamentos Telefônicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 54.561.071/0001-92. OBJETO DO CONTRATO: Contratação para a prestação de serviços de locação de central de comunicação de voz híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção, visando atender às unidades da PMSP; os serviços devem estar em concordância com os normativos publicados pela ANATEL/UIT-T. DOTAÇÃO ONERADA: 16.2 0.12.368.3010.4.364.3.3.90.39.00.00. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 17/04/2020 até 16/04/2021. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 19.185,42 (Dezenove mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). SIGNATÁRIOS: Jair Sipioni – Diretor Regional de Educação e Vanessa Pereira de Freitas.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 6016.2017/0000531-0 (Processo Administrativo nº 2013-0.218.890-5). Extrato do Termo de Aditamento nº 07/DRE-MP/2020. CONTRATANTE: Diretoria Regional de Educação São Miguel. CONTRATADA: NEC LATIN AMERICA S/A, inscrita no CNPJ nº 49.074.412/0001-65. OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PABX COM DDR, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO, ENTRE UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E A REDE PÚBLICA, ATENDENDO AS NORMAS DA ANATEL/UIT-T. DOTAÇÕES ONERADAS: 16.20.12.122.3024.2.100.33.90.3 9.00.00 e 16.20.12.368.3010.4.364.33.90.39.00.00. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 17/04/2020 até 16/06/2020. VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R$ 8.377,98 (oito mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos). SIGNATÁRIOS: Jair Sipioni – Diretor Regional de Educação e André Lopes dos Santos e Naoto Mizuguchi.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

6016.2017/0046804-2-Retificação do DESPACHO do (a) Diretor (a) Regional de Educação Guaianases, publicado no DOC 03/07/2020 pág. 52 com o (a) OSC: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES TULIPAS- CNPJ nº 73.818.429/0001-64, que tem por objeto a manutenção do CEI AMOR PERFEITO . Leia-se como segue e não como constou: VALOR DO IPTU R$ 203,08 (Duzentos e três reais e oito centavos)- TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 86.731,88 (Oitenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

6016.2017/0048219-3 -Retificação DO EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2295/DRE-G/2020-RPP- DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 235/DRE-G/2017-RPP, publicado no DOC de 09/07/2020, página 58 - DO CEI ENCANTADO. Leia-se como segue e não como constou: VALOR DO IPTU MENSAL 2020: R$ 445,30.

6016.2017/0046804-2 -Retificação do Despacho do Diretor (a) Regional de Educação Guaianases- do CEI AMOR PERFEITO- ASSOCIAÇÃO DE MULHERES TULIPAS, publicado no DOC de 03/07/2020, página 52 - Leia-se como segue e não como constou: IPTU Mensal de R$ 203,08 (Duzentos e três reais e oito centavos).

6016.2018/0005605-6APOSTILAMENTO AO ADITAMENTO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/SME-G/2002.

I - À vista dos elementos contidos no presente e no exercício das atribuições a mim conferido pelo Título de Nomeação nº 68, de 19 de janeiro de 2017, do DOC de 20/01/2017 e com fundamento na Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 44.279/03 e nº 57.578/17, no artigo 65, inciso III, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, AUTORIZO o apostilamento ao aditamento do Termo de Contrato nº 004/SME-G/2002, celebrado com o Sr. Luiz Henrique Boscolo – CPF nº 006675028-2 e Sonia Regina dos Santos Boscolo - CPF nº 194.776.8958-82, cujo objeto do Aditamento é prorrogação do contrato supra por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28/04/2020 a 27/04/2021, conforme Portaria SF 389/2017, com a finalidade cumprir a cláusula terceira do T.A. 008/DRE-G/2020 com a seguinte redação:

"Fica atualizado o valor do ajuste contratual, conforme índice IPC-FIPE ref. Abril/2020, Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, no valor total estimado de 188.665,44 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor de R$ 126.563,10 (cento e vinte e seismil, qinhentos e sessenta e três reais e dez centavos) para o exercício de 2020, onerando a dotação orçamentária 16.21.12.365.3010.2828.3.3.90.36.00.00".

II - Emita-se a nota de empenho para o exercício 2020.

6016.2018/0005627-7 - Apostilamento ao aditamento do Termo de Contrato nº 006/SP-G/2004.I - À vista dos elementos contidos no presente e no exercício das atribuições a mim conferido pelo Título de Nomeação nº 68, de 19 de janeiro de 2017, do DOC de 20/01/2017 e com fundamento na Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 44.279/03 e nº 57.578/17, no artigo 65, inciso III, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, AUTORIZO o apostilamento ao aditamento do Termo de Contrato nº 006/SP-G/2004, celebrado com o Sr. ADAILTON FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 194.800.298-12, cujo objeto do Aditamento é prorrogação do contrato supra por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12/05/2020 a 11/05/2021, conforme Portaria SF 389/2017, com a finalidade cumprir a cláusula terceira do T.A. 009/DRE-G/2020 com a seguinte redação:"Fica atualizado o valor do ajuste contratual, conforme índice IPC-FIPE ref. Maio/2019, Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, no valor total estimado de R$ 166.094,71 (cento e sessenta e seis mil, noventa e quatro reais e setenta e um centavos), sendo o valor de R$ 105.654,72 (cento e cinco mil, siscentos e cincoenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para o exercício de 2020, onerando a dotação orçamentária 16 .21.12.365.3010.2828.3.3.90.36.00.00".II - Emita-se a nota de empenho para o exercício 2020.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTÃ

Processo 6016.2020/0046287-2

CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

À vista dos elementos que instruem o presente, no uso de competência conferida pela Portaria 4.753 de 25/06/2020 que instituiu a Comissão de Licitação no âmbito da Diretoria Regional de Educação. I. Para as tratativas referentes ao mandado de segurança autuado sob n. 1025196-92.2020.8.26.0053 fica **CONVOCADA** a Empresa Avanzzo Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli ME CNPJ 29.313.317/0001-60 a apresentar no prazo de 03 (três) dias corridos, as contrarrazões referente ao mandato de segurança. II. A entrega deverá ser feita na sede da Diretoria Regional de Educação- Butantã a Rua Azem Abdalla Azem,564 Jardim Bonfiglioli das 9h às 16 h ou eletronicamente para o e-mail alexandre.degeo@sme.prefeitura.sp.gov.br.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

DESPACHO DO DIRETOR

6016.2019/0024065-7- CONTRATO: 04/DRE-SM-2019-

CONTRATANTE: Diretoria Regional de Educação São Mateus-CONTRATADA: TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA – ME-CNPJ: 09.114.027/0001-80-ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/DRE-SM/19 – Prorrogação do contrato de locação, instalação e manutenção de purificadores de água para a sede da DRE-SM-I) No uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 1.669, de 29/01/20, à vista dos elementos contidos no presente, em especial, no parecer da Assessoria Jurídica da DRE-SM, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação do Contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2020.II) Emita-se Nota de Empenho a favor de TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA - ME – CNPJ: 09.114.027/0001-80 , no valor mensal de R$ 166,00 e valor total de R$ 1.992,00, onerando a dotação 16.23.12.122.3024.2 100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente e demais empenhos em dotação apropriada nos exercícios subsequentes.

DESPACHO DO DIRETOR

6016.2020/0020844-5 – Aquisição de manta de microfibra - Cotação Eletrônica n° 18/2020 - 320 unidades - R$ 31,77 - R$ 10.166,40 - J.R. MORENO – ME - CNPJ: 09.662.482/0001-10 - PRAZO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA:- 15 dias - I – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME. 1.669 de 29-01-20 e à vista dos elementos constantes nestes autos de processo, com fundamento no art. 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03, Decreto 9412/18 e Decreto 58606/19, AUTORIZO a contratação pretendida, conforme elementos descritos em epígrafe.II – Ficam estabelecidas nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos da Lei Municipal 13278/02, c/c os artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal 8666/93, os seguintes percentuais: a)3% (três por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, para cada quinze dias de atraso ou fração deste período; b)10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução parcial do ajuste; c)20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste.III – Emita(m)-se Nota(s) de Empenho que que deverá(ao) onerar a(s) Dotação(ões) Or çamentária(s):16.23.12.365.3010.4360.3.3.90.30.00.00 – R$ 10.166,40- IV – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: (Ivan Luis Nobre – RF 709.969-1).

DESPACHO DO DIRETOR

6016.2020/0020813-5 - Jogo de lençol - Cotação Eletrônica n° 16/2020 – 332 jogos - R$ 37,03 – R$ 12.293,96 - ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA – ME - REALIZAÇÃO DA DESPESA:- 15 dias - I – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME. SME. 1.669 de 29-01-20 e à vista dos elementos constantes nestes autos de processo, com fundamento no art. 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03, Decreto 9412/18 e Decreto 58606/19, AUTORIZO a contratação pretendida, conforme elementos descritos em epígrafe.II – Ficam estabelecidas nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos da Lei Municipal 13278/02, c/c os artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal 8666/93, os seguintes percentuais: a)3% (três por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, para cada quinze